



Câmara Municipal de Loulé

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/2000

Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 8/2000, em nome de **MANUEL MENDES CAVACO**, com residência em Loulé, na Av.ª 25 de Abril, Bloco A, 3.º C - Solar das Palmeiras, contribuinte n.º 802 607 853 portador do Bilhete de Identidade n.º 4526738, emitido em 15/11/1991, através do qual é licenciado o **loteamento** que incide sobre o prédio sito na Avenida Paralela à Avenida José da Costa Mealha, da Freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero quatro um zero nove barra trinta doze noventa e dois, omissos na matriz, da respectiva Freguesia.

A operação de Loteamento e Regulamento, aprovados, pela deliberação camarária de dois de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:---

A área do prédio a lotear **5 300m²**. A área total de construção **9 580.00 m²**, o volume total de construção **31 135.00 m³** e a área total de implantação dos lotes de **2 431.41 m²**, correspondentes a **10** lotes destinados a **habitação, comércio, serviços e/ou unidades de restauração e bebidas** e **1** lote de cedência com **finalidade genérica**, que perfazem a área total de **2 431.41 m²** conforme quadro seguinte: -----

Lote n.º	Área dos Lotes (m²)	Área de Implant. (m²)	Área de const. acima do solo (m²)	Área de const. abaixo do solo (m²)	N.º de Pisos	N.º de Fogos *	N.º De Ocup.	Finalidade
L1	180.00	180.00	720.00	180	4P	6	2	Habitação, com., serviços e/ou unid. de restauração e bebidas
L2	267.00	267.00	1006.00	267	3P+R	6	2	"
L3(a)	225.00	225.00	981.00	225	4P+R	-	-	Genérica
L4	204.00	204.00	816.00	204	4P	6	2	Habitação, com., serviços e/ou unid. de restauração e bebidas
L5	260.41	260.41	953.00	260	3P+R	6	2	"
L6	236.50	236.50	857.50	236	3P+R	6	2	"



Câmara Municipal de Loulé

8.10.95

Lote n.º	Área Dos Lotes (m²)	Área de Implant. (m²)	Área de const. acima do solo (m²)	Área de const. abaixo do solo (m²)	N.º de Pisos	N.º de Fogos *	N.º De Ocup.	Finalidade
L7	220.00	220.00	880.00	220	4P	6	2	Habitação, com., serviços e/ou unid. de restauração e bebidas
L8	220.00	220.00	880.00	220	4P	6	2	“
L9	236.50	236.50	857.50	236	3P+R	6	2	“
L10	168.00	168.00	630.00	168	3P+R	5	2	“
L11	214.00	214.00	999.00	214	4P+R	6	2	“
Total	2 431.41	2 431.41	9 580.00	2 430.00	---	59	20	-----

(a) - Lote de cedência à Câmara Municipal;-----

* Número de fogos arbitrado tendo por base 2 fogos por piso, com excepção do lote L10, que se considerou no piso
recuado 1 fogo.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do Regulamento do loteamento,
que constitui anexo III.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio privado municipal o lote L3
com a área de **225.00 m²**, e para integração no domínio público, **1831.00 m²** de área para
arruamentos, lugares de estacionamento e passeios, conforme Planta de Cedências que constitui
anexo II.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no
Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei
n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Loulé, 29 de Dezembro de 2000-----

-----VITOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé :-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 29/12/2000-----

O Chefe de Divisão: -----